

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 213 – DOE – 09/11/21 – seção 1 – p.36

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-172, de 8-10-2021

Revoga a Resolução SS-132, de 20 de agosto de 2021, que dispôs sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia COVID-19 no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o disposto no Decreto Estadual nº 64.880, de 20 de março de 2020; que dispõe sobre a adoção, no âmbito das Secretarias da Saúde e da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;
- que a adequada identificação da causa de óbito por COVID-19 é fundamental para o adequado acompanhamento da epidemia ainda curso;
- que a identificação de causas de morte é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e atenção à saúde;
- que o Estado de São Paulo já completou a vacinação contra COVID-19 dos servidores e pessoal envolvido diretamente nos serviços de saúde;
- que a vacinação da população geral encontra-se em estágio avançado;

Resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SS-132, de 20 de agosto de 2021, que dispôs sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia COVID-19 no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.